



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6381, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3023 DE 22/06/2021 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

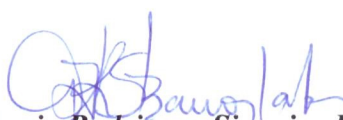
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 22 de julho de 2022.



Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

112 28.846.0002.0203.0000 Encargos Gerais do Município 15.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

01 PODER EXECUTIVO

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

292 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de 153.327,15

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

293 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de 357.763,35

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01 PODER EXECUTIVO

01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

830 18.542.0025.2067.0000 Gestão Ambiental 20.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

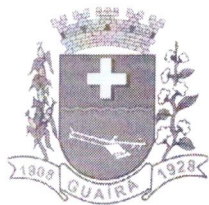
01 PODER EXECUTIVO

01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

503 08.122.0013.2077.0000 Sistema Único de Assistência Social -SUA 1.300,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 547.890,50



REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

26 06.182.0009.2005.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacio -16.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

01 PODER EXECUTIVO

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

289 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q -153.327,15

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

290 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q -357.763,35

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01 PODER EXECUTIVO

01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

415 10.305.0023.2066.0000 Vigilância em Saúde -2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

416 10.305.0023.2066.0000 Vigilância em Saúde -18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -547.890,50